

**DECRETO Nº 1.517 DE 03.05.2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA,**

Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA: -**

Art. 1º. Fica transferido, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2.017, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentaria:

02 Poder Executivo  
02.05 Departamento de Educação e Cultura  
02.05.01 Educação Infantil  
01 – Recurso do Tesouro  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.33.00 Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o constante do artigo 1º deste decreto, serão os provenientes da Transferência parcial de dotação do atual orçamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como segue:

02 Poder Executivo  
02.05 Departamento de Educação e Cultura  
02.05.01 Educação Infantil  
123650005.1.076000 – Construção de Creche Escola  
01 – Recurso do Tesouro  
4.4.00.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicação Direta  
4.4.90.52.00. Equipamento e material permanente R\$ 15.000,00

Art. 3º. Em face do que tratam os art. 1º e 2º deste decreto, fica autorizado à inclusão e ou alteração dos anexos II e III no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 aprovado pela Lei Municipal nº 657 de 3 de dezembro de 2013 e V e VI na Lei de Diretrizes

Orçamentária – LDO para 2017, aprovados pela Lei Municipal nº 716 de 08/06/2016 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 03 de maio de 2017.

WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETARIA

